

Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.238,
DE 08 DE JULHO DE 1987
**“Reconhece de utilidade pública a
Igreja Pentecostal de Jesus, em Aus-
tin”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, por seus represen-
tantes legais, Decreta e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de
utilidade pública a Igreja Pentecos-
tal de Jesus, situada na Rua Anita
Faense, 16, em Austin.

Art. 2º — Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
08 de julho de 1987

Projeto n.º 18 / 87

Wicelme Ramos

Publicado 09 / 07 / 87

U Gontual